



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

VINCULADO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 10/2014

(Fundamentação Legal: Art. 25, Inc. I, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993)

Processo Administrativo nº 4533/2014 – Contrato Originário 040/2014

CONTRATANTE – CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob nº 44.413.680/0001-40, com Sede na Alameda Ribeirão Preto nº 82 – Bela Vista – São Paulo/SP – CEP 01331-000, neste ato representado por sua Presidente, **Fabiola de Campos Braga Mattozinho**.

CONTRATADA – IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA., Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 43.217.850/0001-59, com sede na Rua Antonio Nagib Ibrahim nº 350 – Água Branca – São Paulo/SP, CEP 05036-060, telefone (11) 2188-7595 e (11) 2188-7231, neste ato representada por seus Procuradores, Sr. Jair Steola Ferreira, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 14.492.088 e inscrito no CPF sob nº 154.503.818-08 e Sr. Elton José Donato, brasileiro, casado, contabilista, portador do RG nº 90346937-48 SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 460.067.610-68, ambos com endereço profissional na Rua Antonio Nagib Ibrahim nº 350 – Água Branca – São Paulo/SP, CEP 05036-060.

O presente Termo Aditivo obedece às seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de assinatura de ferramenta de pesquisa de informações regulatórias – IOB Online Regulatório, com todas as atualizações jurídicas, para prestação de serviços de consultoria.

2. DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

2.1. A vigência da contratação fica prorrogada por 12 meses, de 01/02/2017 a 31/01/2018.

2.2. O valor contratual, após aplicação do índice IGP-M/FGV do período compreendido entre 01/2016 e 12/2016 (7,19%), passa a ser de:

2.2.1. Item 1 – Serviços IOB Online: Valor total anual de R\$ 7.385,63 (sete mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos) correspondente a 1 (um) ano de consultas por telefone, sendo 60 (sessenta) minutos mensais, para 10 usuários;

2.2.2. Item 2 – Serviços IOB Responde: Valor total anual de R\$ 2.209,88 (Dois mil, duzentos e nove reais e oitenta e oito centavos) correspondente à 12 (doze) consultas via site, por ano;

2.2.3. Item 3 – Serviços IOB Responde: Valor total anual de R\$ 2.209,88 (Dois mil, duzentos e nove reais e oitenta e oito centavos) correspondente à 12 (doze) consultas via site, por ano.

2.2.4. Valor total da contratação: **R\$ 11.805,39** (Onze mil, oitocentos e cinco reais e trinta e nove centavos).



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1.** Ficam ratificadas as demais condições previstas no Contrato original que não foram alteradas por este termo aditivo ou termo aditivo anterior.
- 3.2.** E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 31 de janeiro de 2017.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Fabiola de Campos Braga Mattozinho
Presidente

IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA.

Sr. Jair Steola Ferreira,
Procurador

IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA.

Sr. Elton José Donato
Procurador